

INDICAÇÃO Nº 91/2025

Senhor Presidente,

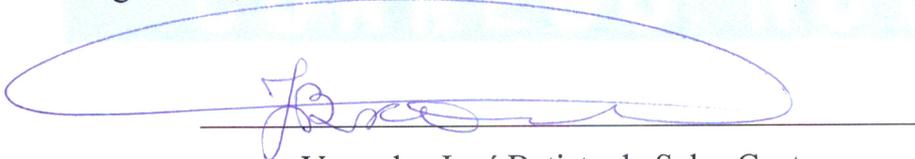
Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguinte solicitação:

Providenciada a interdição da rua em frente ao quiosque, compreendendo o trecho entre a Padaria Trigo Nobre e a residência do senhor Niltinho, sempre que ocorrerem eventos ou festas no local.

A solicitação visa garantir a segurança dos frequentadores e participantes dos eventos realizados no entorno do quiosque, especialmente em festas tradicionais ou de grande movimentação popular. A interdição temporária do referido trecho proporcionará maior tranquilidade e evitará acidentes envolvendo veículos e pedestres, promovendo uma organização mais adequada do espaço urbano nesses períodos.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 14 de maio de 2025.



Vereador José Batista de Sales Costa

Aprovada
por 7x0
15/05/2025